



Ofício nº : 396/2023

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2023.

Ao Senhor

Huark Douglas Correia

Rua Tenente Alcides Duarte Souza, n.º 421, Bairro Duque de Caxias, apartamento n.º 1.801, CEP 78043-263
Cuiabá – MT

ASSUNTO : Citação referente à Tomada de Contas Ordinária n.º 18.133-1/2020

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI, 101, 113, §1º e 114, III, todos do Regimento Interno TCE/MT, **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa nos autos da **Tomada de Contas Ordinária n.º 18.133-1/2020**, que versa sobre supostas irregularidades referentes ao pagamento extemporâneo das contribuições previdenciárias patronal e segurados dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, o que teria ensejado encargos de mora ao erário.

Informo que os documentos foram disponibilizados no sistema de Vista Virtual, no Portal de Serviços do TCE-MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>), cujo acesso está vinculado ao CPF de Vossa Senhoria.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da





revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105, do Regimento Interno.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

